



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 08/87 CM.

Súmula: OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMBARÁ AO DR. MIGUEL DINIZO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. -

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Outorga-se o Título de Cidadão honorário de Cambára ao Dr. Miguel Dinize, brasileiro, viúvo, médico, residente e domiciliado nesta cidade, como uma justa homenagem por tudo que tem feito por nosso Município, principalmente por seus atos filantrópicos praticados em prol dos menos favorecidos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

1.987.

Câmara Municipal de Cambára-Pr., em 22 de setembro de

AS COMISSÕES
Em 22/09/1987
PRESIDENTE

A.O. Dia pl. Sessão
Em 22/09/1987
PRESIDENTE

~~Paulo~~
~~Schlueter~~
~~Paulo~~
~~Valdir Shadotto~~
~~Abreu~~
José Mauricio Zote-Morales.
Alfredo Chaves
~~José~~
J. Barreto
C. P. T. C.
J. J.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

Projeto de lei n.º 8/87

Súmula: Outorga o título de cidadão cambaraense
ao Dr. Miguel Dinizo

Relator: Vereador Salim Mattar

Parecer: Somos de parecer que se aprove o presente projeto de lei.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 28/9/87.

Comissão de Justiça e Redação

Vicente da Camargo

Salim Mattar

Salim Mattar

Benedito da S. Ramos



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

Projeto de lei n.º 8/87

Súmula: Outorga Título de cidadão cambaraense
do Dr. Miguel Diniz

Relator: Vereador Luiz Uchida

Parecer: Nosso parecer é de que se aprove o presente projeto de lei.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 28/9/87.

Comissão de Finanças e Orçamento

Luiz Uchida

São Caetano

José M. F. Mendes